



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1082/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2015
b) Licitação Nº : 37/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/07/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de leite Tipo Nan para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis pelo período de 02 (dois) meses.

10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BLANCO & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.186.186/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Lata com 800 Gramas	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00

Valor Total Homologado - R\$ 880,00

Lidianópolis, 07 de julho de 2015.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2884/2015 de 29/06/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 718/2015 de 21/05/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.242,02 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA
620 - 3.3.90.93.00.00 702 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.739,29
621 - 3.3.90.93.00.00 703 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.502,73

Total Suplementação: 4.242,02

Receita: 1.3.2.5.01.61.00.00 Rend c/c 647346-1 - CONTRATO REPASSE 805723/2014/MAPA - 1.739,29
AQUI. MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 702
Receita: 1.3.2.5.01.62.00.00 Rend c/c 647347-0 - CONTRATO REPASSE 805493/2014/MAPA - 2.502,73
AQUI. MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 703

Total da Receita: 4.242,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 29 de junho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2886/2015 de 29/06/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 718/2015 de 21/05/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 231,06 (duzentos e trinta e um reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA
620 - 3.3.90.93.00.00 702 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 133,79
621 - 3.3.90.93.00.00 703 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 97,27

Total Suplementação: 231,06

Receita: 1.3.2.5.01.61.00.00 Rend c/c 647346-1 - CONTRATO REPASSE 805723/2014/MAPA - 133,79
AQUI. MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 702

-
Receita: 1.3.2.5.01.62.00.00 Rend c/c 647347-0 - CONTRATO REPASSE 805493/2014/MAPA - 97,27
AQUI. MAQUINAS EQUIP. AGRICOLAS- 703

-
Total da Receita: 231,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 29 de junho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.889, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lidianópolis estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº. 482/2008 de 30/10/2008, atendendo a deliberações da reunião ordinária realizada em 07/07/2015 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, às 2h30min. situada a Rua Nossa Senhora Aparecida no Centro Eventos Nelson Lourenço, tendo como tema Central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 07 de julho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DEISE CRISTINA FURLAN GUERRA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2890/2015 de 07/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2890/2015 de 07/07/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 CHEFIA A GABINETE
02.001.04.122.0004.2.003. SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
14 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
180 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS
125 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00

Total Redução: 16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de julho de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

